



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1938 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 19 de Junho de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LEGISLATIVO

### PORTARIA: 030/2024

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo Efetivo de Servidores Públicos do Poder Legislativo – por APOSENTADORIA – de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora Pública deste Legislativo Municipal, a Sr.ª. FRANCISCA ANTONIA DA SILVA, portadora do CPF de nº 625.\*\*\*.084-00, do exercício do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com admissão em 02 de janeiro de 2001.

PARÁGRAFO ÚNICO – A exoneração de que trata o artigo 1º é decorrente da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora, constante no benefício do INSS sob o nº 227.387.951-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 19 de junho de 2024.

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO